



EDITAL/PROETI Nº 002/2023

**RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISES DOS PLANOS DOS MUNICÍPIOS
INSCRITOS NO PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO
DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO
INTEGRAL – PROETI**

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/1975, dá publicidade aos resultados preliminares das análises realizadas nas propostas apresentadas pelos municípios inscritos no Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 001/2023, publicado no dia 19 de outubro de 2023, com vistas ao financiamento da implementação de escolas de ensino fundamental em tempo integral.

1. Fundamentação legal

As ações para implantação do PROETI nos municípios são amparadas nas seguintes legislações e normas:

- Lei nº 11.393/21, de 08 de setembro de 2021, que institui o PROETI;
- Decreto nº 4.973-R, de 29 de setembro de 2021, que regulamenta o PROETI;
- Edital nº 001/2023, publicado em 19 de outubro de 2023.

2. Resultado preliminar

O presente documento destina-se à divulgação dos resultados alcançados pelos municípios inscritos no PROETI, por meio do Edital nº 001/2023, cujas propostas para implementação do Programa foram analisadas pela Assessoria do Regime de Colaboração para Educação em Tempo Integral nos Municípios – ARCTI e estão expostos no seguinte quadro:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR PROETI				
Nº	Município	Nº de alunos para o tempo integral	Valor a ser repassado (1º repasse)	Resultado
01	Afonso Cláudio	132	R\$ 396.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
02	Água Branca	31	R\$ 93.000,00	DEFERIDO
03	Alegre	270	R\$ 810.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
04	Alto Rio Novo	170	R\$ 510.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
05	Anchieta	80	R\$ 240.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
06	Aracruz	600	R\$ 1.800.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
07	Atílio Vivacqua	243	R\$ 729.000,00	DEFERIDO
08	Boa Esperança	170	R\$ 510.000,00	DEFERIDO
09	Bom Jesus do Norte	100	R\$ 300.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
10	Cachoeiro de Itapemirim	190	R\$ 570.000,00	DEFERIDO
11	Cariacica	1380	R\$ 4.140.000,00	DEFERIDO
12	Conceição do Castelo	89	R\$ 267.000,00	DEFERIDO
13	Fundão	90	R\$ 270.000,00	DEFERIDO
14	Guaçuí	50	R\$ 150.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
15	Guarapari	420	R\$ 1.260.000,00	DEFERIDO
16	Ibatiba	275	R\$ 825.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
17	Ibiraçu	76	R\$ 228.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
18	Irupi	151	R\$ 453.000,00	DEFERIDO
19	Itaguaçu	110	R\$ 330.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
20	Itapemirim	479	R\$ 1.437.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
21	Jerônimo Monteiro	90	R\$ 270.000,00	DEFERIDO
22	João Neiva	30	R\$ 90.000,00	DEFERIDO
23	Laranja da Terra	61	R\$ 183.000,00	DEFERIDO
24	Marataízes	450	R\$ 1.350.000,00	DEFERIDO
25	Marechal Floriano	60	R\$ 180.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
26	Marilândia	68	R\$ 204.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

27	Mimoso do Sul	110	R\$ 330.000,00	DEFERIDO
28	Montanha	161	R\$ 483.000,00	DEFERIDO
29	Muniz Freire	381	R\$ 1.143.000,00	DEFERIDO
30	Muqui	9	R\$ 27.000,00	DEFERIDO
31	Nova Venécia	210	R\$ 630.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
32	Pancas	108	R\$ 324.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
33	Pedro Canário	65	R\$ 195.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
34	Pinheiros	173	R\$ 519.000,00	DEFERIDO
35	Santa Maria de Jetibá	46	R\$ 138.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
36	São Mateus	159	R\$ 477.000,00	DEFERIDO
37	São Roque do Canaã	100	R\$ 300.000,00	DEFERIDO
38	Serra	860	R\$ 2.580.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
39	Vargem Alta	100	R\$ 300.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
40	Viana	761	R\$ 2.283.000,00	DEFERIDO
41	Vila Pavão	548	R\$ 1.644.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
42	Vila Valério	48	R\$ 144.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
43	Vila Velha	310	R\$ 930.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS
44	Vitória	360	R\$ 1.080.000,00	DEFERIDO COM RESSALVAS

Conforme o quadro de resultados, o Edital de Chamada Pública nº 001/2023 teve 44 (quarenta e quatro) adesões de municípios, 10.374 (dez mil, trezentos e setenta e quatro) vagas solicitadas e 93 (noventa e três) escolas inscritas, totalizando um repasse de R\$ 31.122.000,00 (trinta e um milhões, cento e vinte e dois mil reais).

3. Providências imediatas

Os municípios inscritos que tiveram resultado "Deferido com ressalvas" deverão fazer as adequações necessárias para regularização da adesão, conforme notificação encaminhada por e-mail. Os municípios terão até o dia 20 de novembro de 2023 para regularizar a documentação da adesão.

Vitória, 14 de novembro de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 14/11/2023 15:54:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2023 15:54:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSILENE PINTO DE LIMA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GS - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2LRJKJ>